



**PREFEITURA DE
RERIUTABA**

*A renovação
a serviço de
Todos!*



PORTARIA n° 020623.01, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Concede licença sem remuneração a servidor municipal do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora FRANCISCA GRACIETE LIRA LOPES, onde requereu afastamento não remunerado em virtude de interesses particulares pelo período de 02 (dois) anos a partir de 01 de junho de 2023.

CONSIDERANDO parecer jurídico datado do dia 02 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento, de forma não remunerada, sem ônus para o Município de Reriutaba-CE, a servidora Francisca Graciete Lira Lopes, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2023.


Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 02/06/2023
Prefeitura de Reriutaba